



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A 'SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SAÚDE BUCAL NA ADOLESCÊNCIA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a "Semana de Conscientização sobre a Saúde Bucal na Adolescência".

Parágrafo Único – A semana de que trata o “caput” será realizada, anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

O presente projeto de lei possui a finalidade de destinar uma semana a conscientização dos adolescentes sobre a importância da saúde bucal.

Da Revista APCD- Orientando o Paciente, podemos extrair: “A puberdade é uma fase de grandes mudanças, não só de mudanças físicas provocadas por grande modificação hormonal, mas também de mudanças comportamentais que fazem parte da adolescência. Nesta fase é comum a irregularidade tanto da alimentação, com aumento de lanches e ingestão de alimentos fora de casa, como da higiene bucal, que se torna menos efetiva. Essas modificações comportamentais associadas a alterações gengivais, provocadas pelas modificações hormonais, podem aumentar o risco de cáries e doenças gengivais.”

Ademais, é na adolescência que muitos despertam o interesse na colocação de piercings.

Segundo especialistas, são inúmeros os riscos e complicações no uso de piercings orais, dentre eles: hemorragia, inflamação local, aumento do fluxo salivar, reação alérgica ao metal do piercing e trauma ao osso e dentes adjacentes, resultando em reabsorção e fraturas, respectivamente. Além disso, o piercing oral tem sido identificado como vetor na transmissão de vírus.

Há também um grande consumo de bebidas gasosas e isotônicas entre os jovens, contribuindo para a erosão dentária, que é a perda progressiva do tecido mineralizado do dente, bem como há muitos casos de maloclusão.

Desse modo, é de salutar importância que os jovens tenham acesso a essas e muitas outras informações, para que possam ter saúde e qualidade de vida.

As orientações educacionais, desenvolvidas por profissionais habilitados, devem ser colocadas salientando o exercício da responsabilidade que os adolescentes devem ter pela própria saúde.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Assim, face ao exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário dos Autonomistas, 19 de julho de 2021.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR